



Cidade em Reconstrução

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conteúdo, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante publicação no local de
costume, em 17/06/21

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 049/2021

**DISPÕE sobre o expediente dos
órgãos públicos municipais no dia
25 de junho de 2021 e dá outras
providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que o feriado de São João está previsto para o dia 24/06/2021 (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE não funcionarão no dia 25/06/2021 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais na saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 17 de junho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.06.17 12:14:09 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA**



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877.1156

Fax: (87) 3877.1394